

legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942.

Exceçãõ:

doma Guaraniba Borges a partir desta data, do cargo de professora da 5ª Escola Primária Mieta Rural, que vinha exercendo em caracter interino. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de março de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 12 de março de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Wlton de Barros
Secretario

Decreto nº 535

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Nomeia:

doma Irene Rodrigues da Silva, a partir desta data, para reger em caracter interino, a 5ª Escola Primária Mieta Rural. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de março de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 12 de
março de 1951. Publicado por afixação no
local de costume na data supra:

a) Meitor de Barros
Secretário.

Decreto nº 536

O Prefeito Municipal de Bompéia, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais e
nos termos do artigo 93, § 1º, alínea "a" do De-
creto Lei Estadual, de 28 de Outubro de 1942:

Exarara:

a pedido, a partir desta data,
dama Luizinha Verri, do cargo de professora
da 6ª Escola Municipal Rural, que vinda
exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Bompéia, em 20 de
março de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 20 de
março de 1951. Publicado por afixação no local
de costume na data supra.

a) Meitor de Barros
Secretário.

Decreto nº 537

O Prefeito Municipal de Bompéia,
Estado de São Paulo, usando de suas a-